

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

Estado do Paraná

LEI N.º 21/68-

DATA : 07 de outubro de 1968

SUMULA : Estima Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º O orçamento Geral para o exercício de 1969, é discriminado em anexo integrantes desta lei, estimando a Receita e fixando a Despesa em NCR\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros Novos)

Art. 2.º A Arrecadação da receita será realizada através dos tributos e outras contribuições correntes na forma da legislação / e das especificações constantes na forma, digo dos anexos, e de acordo com o desdobramento seguinte:

RECEITAS CORRENTES

1	-	1	-	Receita Tributária.....	NCR\$	409.000,00-
1	-	4	-	Transferências Correntes.....	"	171.000,00-
				S O M A	"	580.000,00-

Art. 3.º A relação das despesas será procedida de conformidade com a discriminação do quadro analítico constante dos anexos e de acordo com o desdobramento seguinte:

0	-	Governo e administração geral.....	NCR\$	109.520,00-
1	-	Encargos Gerais.....	"	9.260,00-
3	-	Energia.....	"	4.600,00-
4	-	Transportes e Comunicações.....	"	217.560,00-
6	-	Educação e Cultura.....	"	108.000,00-
7	-	Saúde Pública.....	"	18.000,00-
8	-	Trab. e Prev. e Assistência Social.....	"	26.000,00-
9	-	Habitação e Serviços Urbanos.....	"	87.060,00-
		T O T A L	"	580.000,00-

Art. 4.º - Fica o Chefe do Executivo Autorizado a :

1.º Transferir dentro do Mesmo elemento as dotações de um item para outro item, sempre que necessário.

2.º Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 30%(trinta por cento) do montante orçamento.

3.º Abrir crédito suplementares até o limite de 30% (trinta / por cento) do orçamento geral, permitidas as reduções ou anulações das / dotações orçamentárias disponíveis e 10% (dez por cento) dos recursos da arrecadação.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, em 07 de outubro de 1968.

AIRTON CÂNDIDO
Prefeito Municipal

JOSÉ HONORATO DA SILVA
Secretário.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E F Ê N I X
E s t a d o d o P a r a n á

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1969.

R / E / C / E / I / T / A /

0.0.00 - RECEITAS CORRENTES

D.0.00 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

I IMPOSTOS

1.1.14 - Imposto s/a Propriedade Predial e Terr. Urbana. 50.000,00-

1.1.13 - Imposto s/a Circulação de Mercadorias..... 260.000,00-

1.1.12 - Imposto s/a Serviços de qualquer natureza..... 4.000,00-

II TAXAS

1.2.11 - Taxa pelo Exercício regular do poder de polícia. 25.000,00-

1.2.12 - Taxa de Serv. Prestados ou postos a disposição,
dos contribuintes..... 20.000,00-

1.2.29 - OUTRAS TAXAS

Contribuição de Melhoria..... 50.000,00-

4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

4.1.00 - Participação no Fundo Instituído p/art.21 da /
emenda constitucional Nº 18..... 150.000,00-

4.2.00 - Cota-Parte do Imposto Técnico sobre combustíveis
e Lubrificantes..... 6.000,00-

4.3.00 - Produto S/A Prop.Terr.Rural (80%) IBRA..... 15.000,00-

T O T A L D A R E C E I T A NCR\$ 580.000,00-

(Quinhentos e Oitenta Mil Cruzeiros Novos)

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.

0	- Governo e Administração Geral.	
0.1	- Legislativo.	
0.1	- Câmara Municipal	
0.1/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
0.1/3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
0.1/3.1.1.0	- Pessoal	
0.1/3.1.1.1	- Pessoal Civil - Fixo.	
	a)1 Secretário.....	2.400,00
	b)1 Contínuo.....	1.200,00
0.1/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
	a) Impressos, Livros, Materiais de limpeza e Outros materiais.....	1.000,00
	b) Combustíveis e Lubrificantes.....	500,00
0.1/3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	
	A) Telegramas, tarifas postais, fretes, publi- cações de atos oficiais, etc.....	600,00
0.1/3.1.4.0	- Encargos Diversos.	
	a) Despesas Miúdas e de pronto pagamento...	400,00
	b) Outros Encargos.....	400,00
0.1/4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
0.1/4.1.0.0	- Investimentos	
0.1/4.1.3.0	- Material Permanente.	
	a) Móveis e Utensílios.....	1.000,00
	T O T A L	7.500,00
0.3	- EXECUTIVO	
0.3	- Gabinete do Prefeito	
0.3/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
0.3/3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
0.3/3.1.1.0	- Pessoal	
0.3/3.1.1.1	- Pessoal- Civil Fixo.	
	a) Subsídio do Prefeito.....	12.000,00
	b) Representações do Prefeito.....	4.800,00
0.3/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
	a) Combustíveis, óleos e lubrificantes.....	5.000,00
	b) Peças e Acessórios.....	2.000,00
	c) impressos, livros e etc.....	3.000,00
0.3/3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	
	a) Telegramas, tarifas postais, passagens, es- tadia, publicações de atos oficiais e ou- tros serviços de terceiros.....	6.000,00
	b) Concursos de Veículos.....	2.500,00
0.3/3.1.4.0	- Encargos Diversos.	
	a) Despesas miúdas e de pronto pagamento..	1.000,00
	b) Outros encargos	1.000,00

-continua-

0.3/4.0.0.0 - Despesas de Capital	
0.3/4.1.0.0 - Investimento	
0.3/4.1.4.0 - Material Permanente.	
a) Móveis e Utencílios, ferramentas e outros materiais permanentes.....	6.000,00
0/3 - S E C R E T Á R I A	
0.3/3.0.0.0 - Despesas Correntes	
0.3/3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
0.3/3.1.1.0 - Pessoal	
0.3/3.1.1.1 - Pessoal Civil fixo.	
a) 1 Secretário.....	4.200,00
b) 1 Escriurário.....	1.440,00
c) 1 Continuo.....	1.200,00
0.3/3.1.2.0 - Material de Consumo.	
a) Impressos, Livros, Materiais de Limpeza e outros materiais de consumo.....	2.000,00
0.3/3.1.3.0 - Serviços de Terceiros..	
a) Telegramas, tarifas postais, assinaturas / de jornais revistas, fretes, passagens esta dia ETC.....	1.000,00
0.3/3.1.4.0 - Encargos Diversos.	500,00
a) Despesas miudas e de pronto pagamento....	300,00
b) Outros encargos.....	300,00
03/4.0.0.0 - Despesas de Capital	
0.3/4.1.0.0 - Material Permanente.	
0.3/4.1.4.0 - Investimentos	
a) Livros, moveis e utencilios e outros mate- riais permanente.....	6.000,00
03 CONTABILIDADE	
0.3/3.0.0.0 - Despesas Correntes.	
0.3/3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
0.3/3.1.1.0 - ~~Ruup~~ Pessoal	
0.3/3.1.1.1 - Pessoal- Civil fixo.	
a) 1 contador.....	2.400,00
b) 1 auxiliar de Contabilidade.....	1.440,00
0.3/3.1.2.0 - Material de Consumo.	
a) Impressos, livros, e outros mat. de consumo	1.000,00
0.3/3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.	
a) Passagens, estadia e outros ser. de terc..	500,00
b) Serviços Contratados.....	500,00
0.3/3.1.4.0 - Encargos Diversos.	
a) Despesas Miudas e de pronto pagamento....	200,00
b) Outros encargos.....	500,00

-continua-

0.3/4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
0.3/4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
0.3/4.1.3.0	-	MATERIAL PERMANENTE	
	a)	Móveis e Utensílios e outros materiais permanentes.....	4.000,00
0.3	-	TESOURARIA	
0.3/3.0.0.0	-	Despesas Correntes.	
0.3/3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
0.3/3.1.1.0	-	Pessoal	
0.3/3.1.1.1	-	Pessoal- Civil Fixo	
	a)	1 TESOUREIRO.....	2.400,00
	b)	Auxiliar de tesoureiro.....	1.200,00
0.3/3.1.2.0	-	Material de Consumo.	
	a)	Impressos, livros, e outros materiais de consumo.....	1.500,00
0.3/3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros.	
	a)	Passagens, fretes, telegramas e etc.....	500,00
0.3/3.1.4.0	-	Encargos Diversos.	
	a)	Despesas miúdas e de pronto pagamento...	300,00
	b)	Outros Encargos.....	300,00
0.3/4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
0.3/4.1.0.0	-	Investimentos	
0.3/4.1.3.0	-	Material Permanente.	
	a)	Móveis e Utensílios.....	500,00
0.3	-	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.	
0.3/3.0.0.0	-	Despesas Correntes	
0.3/3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
0.3/3.1.1.0	-	Pessoal	
0.3/3.1.1.1	-	Pessoal Civil - fixo.	
	a)	1 Fiscal de Rendas.....	2.160,00
	b)	1 Fiscal Lançador.....	1.920,00
	c)	10 Fiscais Volantes.....	18.000,00
0.3/3.1.2.0	-	Material de Consumo.	
	a)	Impressos, livros e outros mat. de cons..	500,00
0.3/3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros.	
	a)	Passagens, fretes estadia e etc.....	200,00
	b)	Serviços contratados.....	300,00
0.3/3.1.4.0	-	Encargos Diversos.	
	a)	Despesas miúdas e de pronto pagamento...	200,00
	b)	Outros encargos.....	200,00
03/4.0.0.0	-	Despesas de Capital	
0.3/3.1.0.0	-	Investimentos	
03/4.1.3.0	-	Material Permanente	
	a)	Móveis e Utensílios.....	300,00

0.3	- DESPESAS JURIDICAS	
0.3/3.0.0.0	- Assistência Jurídica	
0.3/3.1.0.0	- Despesas Correntes.	
0.3/3.1.1.0	- Pessoal Civil - Variável	
	a) advogado serviço contratado.....	960,00
0.3/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
	a) Impressos etc.....	200,00
0.3/3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	
	a) Despesas de viagens e outras desp.....	200,00
	T O T A L	102.620,00
1	- Encargos Gerais	
1/93.0.0.0	- JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
1.9/3.1.0.0	- Despesas Correntes	
1.9/3.1.1.0	- Material de Consumo..	
	a) Impresso, Livros e outros materiais de con.	140,00
1.9/3.2.0.0	- Transferências Correntes.	
1.9/3.2.9.0	- Diversas Transferências Correntes	
1.9/3.2.9.2	- Entidade Federal	
1.9/3.2.9.3	- Despesas de Instalação.	
	a) Secretário da Junta de alistamento militar	1.200,00
	b) Colaboração financeira c/21-del SM.....	360,00
1.9	- S E R V I Ç O E L E I T O R A L	
1.9/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
1.9/3.2.0.0	- Transferências Correntes	
1.9/3.2.9.0	- Diversas Transferências Correntes.	
1.9/3.2.9.2	- Entidade Federal	
	a) Colaboração financeira para despesas elei- torais do Município.....	6.000,00
	Entidade Estadual	
	a) Ajuda de custo ao Delegado.....	600,00
	b) Aluguel de Radiografista.....	360,00
	SOMA	8.660,00
3	- ENERGIA.	
3.3	- ENERGIA ELÉTRICA.	
3.3/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
3.3/3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.3/3.1.1.0	- Pessoal	
3.3/3.1.1.1	- Pessoal Civil Variável	
	a) Encargados de ser. de ener. elétrica ...	2.040,00
3.3/3.1.2.0	- Material de consumo.	
	a) Combustíveis e lubrificantes.....	1.000,00
	b) Fios, fusíveis, e outros materiais de cons.	1.000,00
3.3/3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	
	a) Fretes, concertos, passagens, e outros ser. de terceiros.....	500,00

3.3/3.1.4.0	- Encargos Diversos.	
a)	Despesas miúdas e de pronto pagamento. ..	100,00
3.3/4.0.0.0	- Despesas de Capital	
3.3/4.1.0.0	- Investimentos.	
3.3/4.1.1.0.-	Obras Públicas.	
3.3/4.1.1.2	- a) Proceguimento e conclusão de obras.....	<u>1.000,00</u>
	SOMA.....	5.640,00
4	- TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.	
4.9	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
4.9/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
4.9/3.1.0.0	- Despesas de Custeio.	
4.9/3.1.1.0	- Pessoal	
4.9/3.1.1.1	- Pessoal Civil - vari-avel	
a)	Fiscal de Obras.....	3.600,00
b)	Patroleiro.....	3.000,00
c)	Tratorista.....	3.000,00
d)	2 Motorista.....	3.600,00
e)	Auxiliar do Patroleiro.....	1.560,00
4.9/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
a)	Combustiveis e Lubrificantes.....	28.000,00
b)	Madeiras, Pregos, cimento, tubos de concreto peças e outros materiais de consumo.....	5.000,00
4.9/3.1.3.0	- Serviços de terceiros.	
a)	Serv. de conservação de estradas.....	6.000,00
b)	Construção e conserv. de bueiros e pontes.	22.000,00
c)	Frete, passagens, estadia e outros serv./ prestados por terceiros.....	10.000,00
d)	Consertos de Máquinas e Veículos.....	10.000,00
e)	Pegças e acessórios.....	5.000,00
f)	Conservação de veículos.....	5.000,00
4.9/4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.9/4.1.0.0	- Investimento	
4.9/4.1.1.0	- Equipamento e Instalação	
a)	Aquisição de uma camionete.....	21.000,00
b)	Aquisição de uma pá carregadeira e/Trator	40.000,00
c)	Ferramentas e outros materiais permanentes	10.000,00
d)	Aquisição máquina para formar manilhas...	<u>10.000,00</u>
	TOTAL	186.760,00
6	- EDUCAÇÃO E CULTURA.	
6.1	- Ensino Primário.	
6.1/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
6.1/3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
6.1/6.1.1.0	- Pessoal	
6.1/6.1.1.1	- Pessoal Civil variável	

- a) Professôras.....	37.800,00
- b) Inspetor. Municipal de ensino.....	1.200,00
6.1/3.1.2.0 - Material de Consumo.	
a) Material didáticos e de exp.....	20.000,00
6.1/3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.	
a) Pinturas, concertos, e reformas de casas escolares.....	15.000,00
b) Fretes passagens, tarifas postais, esta- dia e outros serviços de terceiros....	1.000,00
6.1/3.1.4.0 - Encargos Diversos.	
a) Despesas Miudas e de pronto pagamento.	500,00
b) Festividades, recepções e hospedagens..	1.000,00
c) Outros encargos.....	500,00
6.1/4.0.0.0 - Despesas de Capital.	
6.1/4.1.0.0 - Investimentos.	
6.1/4.1.1.0 - Obras Públicas.	
6.1/4.1.1.1 - Construção de 3 escolas isoladas e um gru- po de 2 (duas) Salas.....	26.000,00
6.1/4.1.3.0 - Material Permanente.	
a) Mobilia escolar e outros mat. permanente	5.000,00
S O M A	108.000,00
7 - SAÚDE PUBLICA.	
7.3 - ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	
7.3/3.0.0.0 - Despesas Correntes	
7.3/3.1.0.0 - Transferências Correntes.digo desp.Custeio	
7.3/3.1.2.0 - Material de Consumo	
a) Remédios,leites em pó,gêneros alimen- tícios e outros mat. de consumo.....	5.000,00
7.3/3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.	
a) consultas,operações,partos,passagens e outros serviços de terceiros.....	5.000,00
7.3/3.1.4.0 - Encargos Diversos.	
a) Despesas miudas e de pronto pagamento.	5.000,00
7.9/3.0.0.0 - Despesas Correntes.	
7.9/3.1.0.0 - Transferências Correntes.	
7.9/3.2.9.0 - Diversas transferências correntes.	
7.9/3.2.9.2 - Entidade Federal	
a) Contribuição de acôrdo com art.101 da constituição Estadual.....	3.000,00
S O M A	18.000,00
8 - Trab. prev. e assistência Social	
8.1 - Previdência Social	
8.1/3.0.0.0 - Despesas Correntes.	
8.1/3.2.0.0 - Transferências Correntes.	
8.1/3.2.8.0 - Cont. Previdência Social	

	- Contribuição do Município p/ IAPFESP....	3.000,00
	- b) Seguros de acidentes no trabalho.....	1.500,00
8.5	- ASSISTÊNCIA A DESVALIDOS E INDIGENTES	
8.5/3.0.0.0	- Despesas Correntes	
8.5/3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
8.5/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
	a) Roupas,remedios generos alimenticios e outros materiais de consumo.....	5.000,00
8.5/3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	
	a) Con sultas,Operações,passagens e etc.	5.000,00
8.5/3.1.4.0	- Encargos Diversos.	
	a) Assistência Hospitalar.....	10.000,00
	b) Despesas miudas e de pronto pagamento	1.500,00
	S O M A	26.000,00
9	- HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.	
9.4/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
9.4/3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
9.4/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
	a) ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	8.000,00
	b) LÂMPADAS,FIOS,TOMADAS E ETC.....	3.000,00
9.4/3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS.	
	a) Instalação elétrica na praça.....	10.000,00
	b) Fretes, Desp.de viagens estadia e etc.	1.400,00
9.4/3.1.4.0	- Encargos Diversos.	
	a) Despesas miudas e de pronto pagamento	1.000,00
9.5	- RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS	
9.5/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
9.5/3.1.0.0	- Despesas de Custeio.	
9.5/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
	a) Madeira Pregos,cimento e outros mate- riais de consumo.....	1.000,00
	b) Combustiveis e Lubrificantes.....	1.000,00
9.5/3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	
	a) Ser. de conservação dee ruas e bueiros	2.000,00
	b) Construção de praças e ajardinamento.	25.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- Investimento	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
	a) Proceguimento a conclusão de OBRAS....	29.640,00
	b) Construção de meios-fios.....	30.000,00

-continua-

CONTINUAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 1969.

9.8	C E M I T É R I O	
9.8/3.0.0.0	- Despesas Correntes.	
9.8/3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
9.8/3.1.1.0	- Pessoal	
9.8/3.1.1.1	- Pessoal civil variável	
	a) 2 Zeladores.....	3.120,00
9.8/3.1.2.0	- Material de Consumo.	
	a) Madeira pregos, cimento, pedras e etc....	400,00
9.8/3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	
	a) Ser. contratação p/ reforma do cemitério	500,00
9.8/3.1.4.0	- Encargos Diversos.	
	a) Despesas miúdas e de pronto pagamento..	1.000,00
	T O T A L	<u>117.060,00</u>
	T O T A L D O O R Ç A M E N T O NCR\$	580.000,00

(QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS NOVOS)

JHS/SR -